

1 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio
2 do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a vigésima nona Sessão Ordinária
3 da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Ednelson
4 Batista Domingues, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, João Paulo
5 Vieira Trevisan, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza,
6 Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono. Havendo
7 número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando continuidade aos
8 trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza que
9 proceda a leitura das atas da 18ª Sessão Extraordinária e da 29ª Sessão Ordinária, que depois de
10 lidas, foram colocadas em votação, ficando APROVADAS por unanimidade. **DESPACHO:**
11 Arquivem-se. O Senhor Presidente determinou a leitura das matérias do Poder Executivo; Realizada
12 a leitura do Projeto de Lei nº 48 de 2022 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa
13 a despesa do Município da Estância Hidromineral de Lindoia para o exercício de 2023; **DESPACHO:**
14 Encaminhe-se às comissões competentes; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza
15 solicitou que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os Projetos de Lei de autoria do
16 Poder Executivo nºs 43, 44 e 45 de 2022; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por
17 unanimidade; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos solicitou inclusão para leitura do
18 Projeto de Lei do Legislativo nº 07 de 2022; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por
19 unanimidade; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº 07 de 2022 de autoria do vereador José
20 Humberto Pietrafesa dos Santos que estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância
21 Hidromineral de Lindoia para o exercício de 2023; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
22 solicitou inclusão do Projeto de Lei do Legislativo nº 07 de 2022 para a Ordem do Dia da presente
23 sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; O Senhor Presidente
24 determinou a leitura e votação dos requerimentos; Realizada a Leitura e votação do requerimento
25 nº 32/2022 de autoria da vereadora Jussara Demate Pereira e outros; Requerimento colocado em
26 votação ficando rejeitado pelos votos dos vereadores Ednelson Batista Domingues, José Humberto
27 Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza, Maicon Jorge da Rosa e Ventura
28 Bono; **DESPACHO:** Arquive-se; Realizada a leitura das Indicações nºs 120 e 121/2022;
29 **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo; Em seguida tem se o início do **uso da Tribuna Livre;**
30 Fazendo o uso da tribuna o vereador Ventura Bono parabenizou os idealizadores da festa da
31 Padroeira recentemente realizada no município. Fazendo o uso da tribuna o vereador Maicon Jorge
32 da Rosa parabenizou os bombeiros voluntários. Em seguida comentou sobre a 18ª Sessão
33 Extraordinária. Comentou ainda sobre o desfile cívico, ressaltando a importância do mesmo. Em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

seguida agradeceu aos idealizadores das festividades da padroeira. O vereador Rafael de Souza Pinto solicita a dispensa do intervalo, solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Fazendo o uso da palavra o vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza agradeceu os Bombeiros voluntários presentes na Sessão. Em seguida realizou a leitura da Moção de Aplausos homenageando a equipe. Logo após convidou os membros presentes para realização de uma foto oficial. Com a dispensa do intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**. Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 43 de 2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia abrir crédito adicional especial na lei orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 44 de 2022 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, delegando o exercício da competência de trânsito atribuídas ao município pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 45 de 2022 de autoria do Poder Executivo que cria a Patrulha Agrícola Mecanizada e dá outras providências correlatas, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 07 de 2022 de autoria do Poder Legislativo que define o limite de reserva de faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessam o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano e dá outras providências, sendo APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: expeçam-se os respectivos autógrafos; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelos membros da mesa e estará disponível no site oficial deste legislativo

*

*

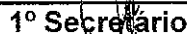
*

*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROVADA EM SESSÃO DO DIA
26 de setembro de 2022



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário

*

*

*

*